

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE N° 025/2025

ANDRÉ PACCOLA SASSO, Prefeito de Lençóis Paulista, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, ratifica a contratação para locação de imóvel localizado nesta cidade de Lençóis Paulista, sito à Rua Walter Moretto, nº 190, Jardim João Paccola, nesta Cidade de Lençóis Paulista, de propriedade de APARECIDO DONIZETTI GARCIA, inscrito no CPF n.º 073.779.108-01, para instalação da Escola de Karatê, pelo período de 12 (doze) meses, cujo custo mensal será de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), e cuja despesa correrá através da INEXIGIBILIDADE N.º 025/2025, Processo n.º 181/2025, com fundamento no inciso V do artigo 74, da Lei Federal n.º 14.133/2024 e suas alterações.

Publique-se, como condição de eficácia do ato.
Lençóis Paulista, 16 de dezembro de 2025.

ANDRÉ PACCOLA SASSO
Prefeito